

Prefeitura e Acip organizam comemoração natalina no centro de Pindamonhangaba



Divulgação

Chegada do Papai Noel já tem data: 29 de novembro, com carreata pela Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso até a Praça Monsenhor Marcondes

A programação natalina do centro de Pindamonhangaba já está nos últimos ajustes. Na segunda-feira (5), representantes da Prefeitura e da Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – se reuniram para bater o martelo sobre as ações programadas para este ano. A chegada da carreata do Papai Noel está marcada para o dia 29 de novembro.

PÁG. 3

É importante manter terreno limpo para evitar multa

Com o crescimento de vegetação e mato em terrenos particulares devido ao período de chuvas, a Prefeitura de Pinda alerta os proprietários de imóveis sobre a importância de manter os terrenos limpos para evitar a notificação e multa.

PÁG. 3

Pinda conquista várias medalhas nos Jogos Taubateanos do Idoso

Entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, atletas de Pinda participaram da terceira edição dos Jogos Taubateanos do Idoso - 3o JOTI, na vizinha cidade de Taubaté.

A comitiva representante de Pindamonhangaba obteve vários resultados de destaque. Ao longo da competição, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer

de Pindamonhangaba disputou provas nas modalidades de natação, atletismo (corrida e arremesso de peso), tênis e tênis de mesa. Em todas as disputas Pinda obteve medalhas.

A competição aconteceu em Taubaté entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro

PÁG. 8



Divulgação



Divulgação

AFIZP venceu equipe de Moreira por expressivos 5x1

AFIZP é campeã do 'Sessentão 2024'

No último domingo (03), a AFIZP sagrou-se campeã do 'Sessentão' frente ao time do Moreira César.

Embora tenha cabido à equipe do Distrito abrir o placar, a partida veio a terminar com um placar amplamente favorável para a AFIZP, numa grande reação e goleada de 5x1.

PÁG. 8

Mov.Ocupa: Festival Multicultural promove cultura e ação pelo clima

Pindamonhangaba vai lançar o 1º Festival Multicultural Mov. Ocupa - Arte pelo Clima com o propósito de unir cultura, edu-

cação e ação ambiental para inspirar atitudes sustentáveis em larga escala. Entre os dias 21 e 23 de novembro, o evento gra-

tuito oferecerá mais de 25 atividades interativas e artísticas, abrangendo desde workshops e exposições até cineclubes e apresentações musicais, com um alcance estimado de 5 mil pessoas em três locais pela ci-

dade. O festival terá lugar na Praça 7 de Setembro e em outros espaços comunitários, contando com o apoio de uma ampla rede de parceiros públicos e privados.

PÁG. 5



Divulgação

Editorial

Liderança em ação

Liderar é muito mais do que apenas ocupar um cargo de destaque. A liderança se revela na arte de inspirar, de transformar sonhos em ações e de guiar pessoas para horizontes mais amplos. Um líder autêntico entende que o poder não está em comandar, mas em servir. Ele ou ela é um farol em meio à tempestade, oferecendo direção quando as águas se agitam e as nuvens obscurecem a visão.

Liderança é empatia em ação: escutar antes de falar, compreender antes de agir. Ela cresce na habilidade de motivar sem manipular, de encorajar sem exigir e de saber que falhas são trampolins para o sucesso. Um verdadeiro líder carrega a visão do futuro em uma mão e o coração dos seus liderados na outra.

Mais do que guiar, é sobre capacitar. Um líder de verdade constrói pontes em vez de muros, promove diálogos em vez de monólogos e sabe que a força de uma equipe está na diversidade de vozes. Liderar é, também, ter a coragem de reconhecer seus próprios limites e dar espaço para outros brilharem.

E quando tudo parece resolvido, o líder sábio sabe que seu trabalho é plantar novas sementes, para que o amanhã traga mais frutos do que o hoje. Pois liderança é, afinal, um caminho contínuo, onde o maior sucesso não está no que se conquista sozinho, mas no que se constrói junto.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



VIDA: SENTIDO E BREVIDADE...

A vida, segundo nos afirma o Filósofo grego Aristóteles, na sua obra "Da Alma" "é aquela pelo qual um ser se nutre, cresce e perece em si mesmo". Ela tem um sentido universal visto que o sentido e o valor da vida é uma construção que nós mesmos edificamos. Dizemos sempre que a vida tem um propósito denominado "propósito de vida" o qual direciona toda a trajetória existencial dos seres humanos alicerçadas nas crenças e valores de cada um. Qual seria esse propósito? Outro Filósofo da antiga Grécia, Sócrates nos responde: a felicidade é o sentido e o propósito da vida, o único objetivo e a finalidade da existência humana. Dessa maneira compreendemos que o processo vital oferece o ensinamento por meio da nossa própria história, num processo de reflexão, para termos a possibilidade de entender a nossa trama de relações, que nos faz pensar entre ser aquilo que se é e aquilo que se deve ser. Dessa maneira, peregrinando no mundo terreno, agregamos a ideia de que viver é ficar se equilibrando o tempo todo, entre escolhas e consequências. Portanto, algo que antes nos fazia sentido e já não faz mais, sinaliza um algo deveras importante: é tempo de promover a mudança.

Jean Paul Sartre, o consagrado Filósofo Existencialista francês, nos afirma: "Cada homem deve inventar o seu caminho". Assim, cada atividade que vivenciamos envolve sentimentos, valores, expectativas e identificações. São essas atividades que conferem a "cor" e o "tempero" ao nosso modo de viver, sustentando-o num mundo de significados e valores compartilhados com outras pessoas. E quando não encontramos sentido nessas atividades que povoam o nosso viver, como o rompimento de um relacionamento, a perda de um ente querido, enfim, momentos de angústia que precisam ser superados? É nessa hora que se instala o va-

zio existencial. Precisamos entender que os tempos passam, a vida muda, necessitamos rever nossas escolhas, reavaliar as nossas experiências, ir em busca de novos sentidos e significados! Faz-se necessário assumir um projeto existencial no qual não há caminhos certos nem errados, mas diferentes possibilidades. Serão escolhas que representam uma ação e um risco, na procura de novos modos de ser, enfrentando desafios imensos, novos conflitos e paradoxos, dando adeus às situações conflituosas do passado, como afirma o louvado compositor e músico cearense Belchior: "O passado é uma roupa que não nos serve mais".

E o que dizer da brevidade da vida da qual nos falou Sêneca, Filósofo, escritor, Mestre da Retórica(4 A.C.- 65 D.C.) na sua obra "Sobre a brevidade da vida" explicando que o que está contido numa vida, não deve ser marcado pelo tempo, nem pela riqueza ou trajetória. Ele escreveu sobre esse tema entre 49 a 55 da era cristã, quando a expectativa de vida no Império Romano era de 30 anos. Hoje vivemos o dobro disso e nos queixamos que não vivemos bem e não temos tempo. Sempre desejamos mais. Queremos mais tempo! Esquecemos que o importante é existir! Ele nos deixou bem claro: tempo e vida são diferentes: "Não se deve julgar que alguém viveu por muito tempo por causa dos cabelos brancos e rugas, ele não viveu muito tempo, mas existiu muito tempo". A vida não é breve, nós a desperdiçamos e a tornamos breve. E, ao chegarmos ao fim, percebemos que a deixamos passar no luxo, na negligência, num viver pautado no julgamento do outro, nas aparências, no descontrole das nossas emoções negativas, em não saber dizer não ao supérfluo e à ganância, desprezando a harmonia fraterna e esquecendo de estender a mão aos irmãos que sofrem à margem do caminho.



A exposição convida os estudantes a experimentarem o universo artístico

“Minha Obra no Museu”: Exposição de desenhos de alunos da EE Deputado Claro César

O Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina recebe a exposição “Minha Obra no Museu”, que reúne trabalhos originais de alunos da Escola Estadual Deputado Claro César, de Moreira César. A iniciativa como objetivo aproximar os jovens da arte, estimulando a criação e o interesse pelo ambiente cultural.

Com foco na modalidade do desenho, a exposição convida os estudantes a experimentarem o universo artístico e a valorizarem espaços expositivos, além de incentivos à preservação de acervos. Este projeto colaborativo entre a escola e o museu visa também formar novos públicos para as artes, aproximando a comunidade local dos espaços culturais da cidade. “Com essa provocação artística, tínhamos como objetivos proporcionar situação de experimentação artística e construção de conhecimento, despertando o interesse por novas experiências e informações sobre Arte - com foco na modalidade desenho”, explica a professora Juliane Fotone.

A mostra é gratuita e aberta ao público até o fim do mês, oferecendo uma oportunidade única para apreciar o talento juvenil e fortalecer a importância do museu na valorização da arte e da cultura local.

‘O Assunto é...’

Patricia Leme Martins,
Marketing da GWG



Informações que você nunca deve compartilhar com a Meta AI

Recentemente integrada às contas do WhatsApp, a nova ferramenta (Meta AI) pode utilizar todas as informações enviadas para treinamento da própria ferramenta. Entenda esses riscos e saiba como se manter seguro ao utilizar o novo recurso.

A nova ferramenta inteligente

Se você já está usando a Meta AI, a nova ferramenta de inteligência artificial (IA) do WhatsApp, é importante se atentar para algumas medidas de segurança e privacidade. Assim como o ChatGPT e outros chatbots, o recurso da Meta utiliza as mensagens enviadas para a IA para treinar e aprimorar sua tecnologia. Por esse motivo é recomendado evitar o compartilhamento de certos dados importantes, como informações pessoais e empresariais. Abaixo listamos cinco tipos de informações que você não deve compartilhar dentro do novo recurso:

1. Informações pessoais

Nome completo, números de documentos, telefones, endereços e informações específicas do dia a dia não devem ser revelados à Meta AI. É recomendável sempre evitar o compartilhamento de qualquer dado que exponha muito o usuário.

2. Local de trabalho e dados da empresa

Evitar falar sobre informações envolvendo o local de trabalho e dados da empresa é uma forma de garantir a segurança de dados corporativos. Qualquer conversa com a IA pode ser usada pela Meta. Desse modo, por exemplo, caso um restaurante

tenha uma receita secreta, e ela seja compartilhada por um funcionário, essa informação pode ser posteriormente enviada a outros usuários. É importante deixar claro que as respostas e conversas com o sistema alimentam a maneira como a Meta AI funciona e responde.

Dessa forma, dados sensíveis ou sigilosos, como documentos da empresa, registros de funcionários, endereços e contatos importantes devem se manter longe do chatbot. Essa medida de precaução visa evitar um possível vazamento de dados e a exposição de empresas e funcionários que podem ser prejudicados por uma falha na segurança desses sistemas.

3. Propriedade intelectual de terceiros

A propriedade intelectual é o conjunto de direitos que protege e reconhece a autoria de produtos e conhecimentos produzidos por indivíduos. Os principais tipos são os direitos autorais, as patentes, as marcas registradas e os desenhos industriais.

Ao compartilhar informações sigilosas ou dados relevantes referentes à propriedade intelectual de terceiros, usuários podem ser responsáveis pela captação desse material pela plataforma, configurando pirataria. A Samsung, por exemplo, já teve problemas de segurança após uma falha ser exposta por um funcionário ao ChatGPT.

4. Dados bancários e financeiros

Dados bancários, números de cartões de crédito, senhas ou qualquer outro detalhe que en-

volva a vida financeira não devem ser compartilhados com uma inteligência artificial generativa. Essas informações são de cunho sensível e devem estar sempre protegidas. Caso terceiros tenham acesso à conversa com o chatbot, é possível subtrair rapidamente essas informações, e usá-las para golpes e fraudes on-line, por exemplo.

5. Conteúdos de própria autoria

Assim como a IA pode “roubar” conteúdos de terceiros, suas informações também podem rapidamente ser compartilhadas na plataforma. É preciso estar vigilante ao que se compartilha, caso queira manter suas próprias criações, projetos e trabalhos desenvolvidos seguros e protegidos, justamente porque a ferramenta “se alimenta” dos dados compartilhados com ela.

Então, como limitar a Meta AI no WhatsApp?

Por enquanto o WhatsApp ainda não liberou uma opção para desativar definitivamente a Meta AI, mas enquanto isso não acontece, seguem algumas dicas de procedimentos que você pode fazer para limitar ao máximo a nova inteligência artificial. Confira:

Silencie o chatbot

1. Abra a página inicial do WhatsApp;
2. Selecione a conversa com a Meta AI;
3. Toque no ícone de sino;
4. Escolha “Sempre”;
5. Aperte em “OK”.

Arquive ou apague as conversas:

1. Selecione a conversa na tela inicial do WhatsApp;
2. Toque no ícone de lixeira ou arquivar;
3. Se você optou por excluir, confirme a decisão

Manter seus dados em segurança nunca é demais.

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

cidade

Prefeitura e Acip organizam comemoração natalina no centro da cidade

Chegada do Papai Noel já tem data: 29 de novembro, com carreta pela Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso até a Praça Monsenhor Marcondes

A programação natalina do centro de Pindamonhangaba já está nos últimos ajustes. Na segunda-feira (5), representantes da Prefeitura e da Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – se reuniram fisicamente para bater o martelo em diversas ações programadas para este ano.

A chegada da carreta do Papai Noel está marcada para o dia 29 de novembro, uma sexta-feira, com a presença confirmada da carreta do Dogão, fanfarras do Pujol, participantes do comércio da cidade e, claro, a família Noel.

A Praça Monsenhor Marcondes e a Praça Sete de Setembro serão os centros das comemora-

A equipe da prefeitura e o presidente da ACIP estiveram discutindo detalhes para o Natal no centro da cidade

ções natalinas. Sendo na Monsenhor, a casinha do Papai Noel e o presépio, espaço coberto para ambulantes, além de atividades culturais em uma tenda instalada no marco zero, com decoração e iluminação temáticas. Na Praça Sete de Setembro, a partir do dia 5 de dezembro, haverá praça de alimentação e shows, feira de artesanato do Fundo Social de Solidariedade no Armazém da Lagoa, além de decoração e muitas luzes. Outros pontos da cidade também receberão iluminação temática.

A equipe da Secretaria de Go-



verno e Serviços Públicos já está atuando na Praça Monsenhor Marcondes, realizando a limpeza da cascata, para iniciar as montagens do presépio e das demais peças decorativas e iluminação natalina.

Pela parceria com a Prefeitura, a Acip trará o Papai Noel

na casinha da Praça Monsenhor Marcondes todos os finais de semana até o dia 23 de dezembro, para atender as crianças e receber suas cartinhas.

Outra atração que promete agitar o centro da cidade será a carreta “Circo sem lona” com um

show natalino gratuito programado para o dia 11 de dezembro, na Praça do Quartel, e que promete encantar crianças de todas as idades.

Mais atrações ainda estão sendo programadas pela parceria entre a Prefeitura e a Acip e serão divulgadas em breve.

Participaram da reunião, representando a Acip, o presidente Mauro Almeida e a supervisora comercial Ariadne Galdino Oliveira, e representando a Prefeitura, o secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores, a diretora de Cultura Rebeca Guaragna, a diretora de Comunicação Fernanda Munhoz e os assessores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos Matheus dos Santos Machado (Elétrica) e José Arimathéa Penha Franco (Manutenção Geral e Logística Operacional).



A falta de limpeza pode gerar multas

Prefeitura alerta sobre importância de manter terreno limpo para evitar multa

Com o período de chuvas em alta e o consequente crescimento de vegetação e mato em terrenos particulares, a Prefeitura de Pindamonhangaba alerta os proprietários de imóveis sobre a importância de manter os terrenos limpos para evitar a notificação e multa.

O município tem atualmente cerca de 17 mil terrenos particulares sem construção, além de imóveis com edificações em estado de abandono, passíveis de notificação a seus proprietários ou responsáveis quando os mesmos não estiverem limpos ou servindo de depósito para descarte irregular.

Segundo a Prefeitura, as reclamações e denúncias sobre limpeza em terrenos particulares são registradas através da plataforma digital E-Ouve da Ouvidoria Municipal e somente neste ano, até o dia 24 de outubro, o município recebeu 882 denúncias de proprietários que não realizaram a limpeza de seus imóveis.

Para a Prefeitura, a limpeza dos terrenos é questão de saúde pública. “Quando o terreno está com mato alto, propicia que outras pessoas façam o despejo de entulhos ou lixos e esses materiais acabam servindo de focos para procriação de animais peçonhentos como escorpiões, cobras e aranhas. Outra preocupação é com os focos de mosquito da dengue”, afirmou o Secretário de Administração, Marcelo Martuscelli.

Com o objetivo de reduzir os focos de dengue no município e acelerar a limpeza em terrenos particulares, a Prefeitura de Pindamonhangaba notificou no início deste ano todos os proprietários de terrenos e imóveis sem construção e contratou emergencialmente os serviços de limpeza em áreas particulares.

De acordo com a legislação em vigor, o proprietário tem o prazo de sete dias para realizar

a limpeza, podendo informar o município, com registro de fotos comprovando a regularização.

Após a notificação, caso o proprietário não regularize a limpeza, o município aplicará multa conforme a metragem de cada terreno, podendo variar de R\$ 623,20 (para imóveis de até 250m²) até R\$ 4.985,60 (para terreno acima de 20 mil m²). A Prefeitura informa que a comunicação de multa que será gerada pela limpeza dos terrenos será realizada via ofício, através da Plataforma 1 Doc e também pelo whatsapp oficial do município. Somente quem não tem dados cadastrados receberá via Correios.

Cobrança dos serviços de limpeza

Além da aplicação da multa, posteriormente, para que problema seja sanado, a legislação determina ao município que realize a limpeza do imóvel repassando ao proprietário o pagamento de uma taxa. “Tivemos um momento crítico de dengue no início deste ano e como o município não tem equipamento e mão de obra suficiente para a limpeza de grande quantidade de terrenos particulares, a Prefeitura contratou emergencialmente uma empresa que realizou esse trabalho”, salientou o secretário.

Segundo ele, os proprietários que não atenderam a notificação foram autuados com base no artigo 32 do Código de Posturas. De acordo com o artigo 39 da Lei nº1.144/74 e conforme a Lei 2.490/90, a Prefeitura deverá realizar ainda a cobrança dos serviços de limpeza realizado pelo poder público.

Durante a emissão da notificação aos proprietários de imóvel, o município formalizou que essa cobrança seria de R\$ 2,85 por metro quadrado do terreno, acrescendo 10% de título de administração e juros.

Credenciais de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência podem ser feitas pela internet

As pessoas que possuem 60 anos ou mais e as pessoas com deficiência física não precisam mais ir aos órgãos de trânsito para solicitar credenciais de estacionamento em vagas preferenciais para idosos ou pessoas com deficiência

Desde o dia 25 de outubro é possível emitir o documento pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT). A plataforma está disponível em 102 órgãos de trânsito de 17 estados do Brasil, incluindo São Paulo. Desta forma, as pessoas de Pindamonhangaba passaram a ter acesso à facilidade.

O processo é totalmente online, sem a necessidade de deslocamentos e o beneficiário poderá optar pela versão impressa (por meio do Portal da Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran <https://portal-servicos.senatran.serpro.gov.br/#/home>) ou digital (via app da CDT, que pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/pt-br>).

Na plataforma 1DOC da Prefeitura de Pindamonhangaba, no campo referente à credencial de estacionamento, existe um aviso sobre esta nova forma de solicitar o benefício, inclusive com link para acesso à plataforma plataforma GOV.BR, através do aplicativo CDT, disponível nas lojas de aplicativos ou pelo site: <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/home>.

“Estamos seguindo as diretrizes da Secretaria Nacional de Trânsito, que passa a ser responsável pela emissão, e disponibilizamos na nossa plataforma um aviso sobre a nova forma de



obtenção da credencial. Desta maneira, quem acessar nosso serviço digital de atendimento também terá acesso ao link para fazer a solicitação pelo aplicativo federal”, explicou a diretora de Trânsito de Pindamonhangaba, Luciana Viana.

Validade

O documento, que antes tinha validade de 5 anos, agora será vitalício para os idosos. No caso de pessoas com deficiência, a autorização será mantida enquanto constarem na base do Registro de Referência da Pessoa com Deficiência.

É importante ressaltar que as pessoas com deficiência (PCDs) precisam estar cadastradas na base do Registro de Referência da Pessoa com Deficiência.

“A gente está trabalhando todos os dias para inserir mais e mais serviços para facilitar a vida do cidadão, ampliar as facilidades e diminuir a burocracia”, explicou o secretário Nacional de Trânsito, Adrualdo Catão.

Essa é mais uma iniciativa da Senatran, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados. Ação alinhada às diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, que busca promover a digitalização dos serviços públicos, com foco no cidadão.

Como obter

Para emitir e vincular a Credencial no aplicativo CDT, o usuário deve abrir o app, ir em Conductor, selecionar Credencial de Estacionamento e depois Credencial de Idoso ou Credencial PCD, conforme o caso. Em seguida, tocar em Emitir Credencial, aceitar os termos, e a credencial aparecerá na tela. A validação dos dados será feita via Renach (para os idosos) e via integração com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e INSS (para os PCDs).

Para vincular a credencial, o usuário deverá selecionar Vínculo da credencial a veículo. Escolher entre veículo próprio ou de terceiro. Se for próprio, selecionar o veículo e confirmar. Se for de terceiro, informar a placa, o CPF do proprietário e um apelido, tocar em Solicitar Vinculação e confirmar. O proprietário do veículo precisará aceitar a solicitação no aplicativo CDT, acessando Veículos, entrando em Credencial de estacionamento digital e aceitando o vínculo Pendente de aceite.

Os agentes de trânsito e policiais terão acesso a um aplicativo de fiscalização que permite verificar, por meio da placa ou do seu QR Code da credencial impressa, se existe uma credencial vinculada ao veículo estacionado.

poder legislativo

Projeto de Lei nº 170/2024: Audiência Pública discute receitas e despesas de Pindamonhangaba para 2025

Evento aberto à população ocorre no dia 21 de novembro, a partir das 17h30min no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", da Câmara de Vereadores

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba sedia no próximo dia 21 de novembro, a partir das 17h30, a Audiência Pública que irá debater e avaliar o Projeto de Lei nº 170/2024, do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025". A realização da audiência cumpre uma determinação contida no parágrafo único do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o evento foi convocado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela por meio do Edital nº 04/2024.

De acordo com o vereador Herivelto Vela, são objetivos da audiência pública permitir a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão; recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes à matéria orçamentária; e, por fim; dar publicidade ao projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025".

Consulta Pública

Para que a população e todos os setores interessados tomem conhecimentos dos dados contidos no referido projeto, o documento em sua íntegra, pode ser consultado através do endereço <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/127778>. Neste mesmo endereço, clicando em 'consulta pública', os interessados poderão enviar sugestão, dúvida ou comentário, até o dia 19 de novembro de 2024.

A participação dos interessados também poderá ocorrer presencialmente, no dia da Audiência Pública, mediante prévia inscrição.

Transparência

Visando permitir a participação de um número ainda maior de pessoas e dar transparência aos atos do Poder Legislativo, a Audiência Pública será transmitida através dos seguintes meios oficiais de acesso e participação:

** Portal da Câmara: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

** TV Câmara: Canal 04 – Operadora Claro

** Canal do Youtube: <https://www.youtube.com/@camarapinda>

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 86/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Isabelle Aparecida Monteiro Borba de Souza do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 24103114574432152

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagijocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

[@camarapinda](https://www.instagram.com/camarapinda) [/camarapinda](https://www.facebook.com/camarapinda)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA PINDA 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Sua participação ajuda nas decisões que melhoram a cidade. Juntos, vamos falar sobre como a cidade vai usar os seus recursos no próximo ano, em áreas importantes como saúde, educação e infraestrutura. Você pode dar sugestões e ajudar a construir uma cidade melhor para todos.

Data: 21 de novembro
Horário: 17h30
Local: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
PARTICIPE!

Participe das sessões!
Toda terça-feira às 17h, exceto feriados.
Ouvidora: (12) 3644-2288
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Endereço: Palácio Legislativo "Dr. Gerardo José Rodrigues Alcantara"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Pindamonhangaba, SP - CEP 12421-681

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao **Reverendíssimo Senhor Padre Agnaldo Soares Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353.***-07) em 30/10/2024 16:58
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 2410300832395A23

geral

Mov.Ocupa: Festival Multicultural promove cultura e ação pelo clima

Pindamonhangaba vai lançar o 1º Festival Multicultural Mov.Ocupa - Arte pelo Clima com o propósito de unir cultura, educação e ação ambiental para inspirar atitudes sustentáveis em larga escala. Entre os dias 21 e 23 de novembro, o evento gratuito oferecerá mais de 25 atividades interativas e artísticas, abrangendo desde workshops e exposições até cineclubes e apresentações musicais, com um alcance estimado de 5 mil pessoas em três locais pela cidade.

A realização é do Instituto Sabiá e Ministério da Cultura, com patrocínio da Novelis, via Lei Rouanet, e o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba

O festival será na Praça 7 de Setembro e em outros espaços comunitários, com apoio de uma ampla rede de parceiros públicos e privados. A crise climática tem impactado os ecossistemas, as cidades e a saúde global com consequências significativas que seguem agravando-se. Com isso, o Festival Mov.Ocupa se propõe a ser um ponto de virada para as comunidades e a promover práticas regenerativas como meio de fomentar a transformação de comportamentos individuais e coletivos. A programação foi idealizada para mostrar como é possível adotar hábitos sustentáveis no dia a dia, com exemplos práticos de economia circular e de redução do desperdício, ações de coleta seletiva, revitalização de carroças de catadores de materiais recicláveis, oficinas de artesanato com reutilização de materiais e uma feira de economia criativa e circular. "Mov.Ocupa é mais do que um festival; é uma resposta ativa e coletiva à crise climática. Queremos incentivos práticos sustentáveis que possam ser replicados todos os dias e, ao mesmo tempo, mostrar que a cultura pode ser uma força poderosa para a favorecer a preservação ambiental", explica Larissa Néri, porta-voz do evento e diretora-exe-

cutiva do Instituto Sabiá.

Arte e Sustentabilidade de Mãos Dadas

O festival abrange uma programação diversa e educativa com atividades artísticas e ambientais, como: Exposição "Arte pelo Clima" - Uma mostra impactante com obras inspiradas pela temática da reciclagem de objetos e de visões de mundo.

Oficinas e Contações de Histórias com temáticas relacionadas a questões ambientais - Atividades como "A Água que Brota do Monte" para crianças e jovens, que visam educar sobre a importância da preservação dos recursos naturais.

Cineclube com o documentário "Aretha no Everest" - Exibições com roda de prosa sobre a linguagem audiovisual como instrumento de conscientização e mobilização, envolvendo as comunidades locais e estudantes universitários.

Revitalização de Carroças - Uma proposta que valoriza o trabalho dos catadores locais, favorece o desenvolvimento econômico local e destinação adequada dos resíduos no município. Ecofeira Mov.Ocupa - Uma feira com produtores locais e empreendedores da equipe Feira da Vila, fomentando a economia circular e o consumo consciente e responsável.

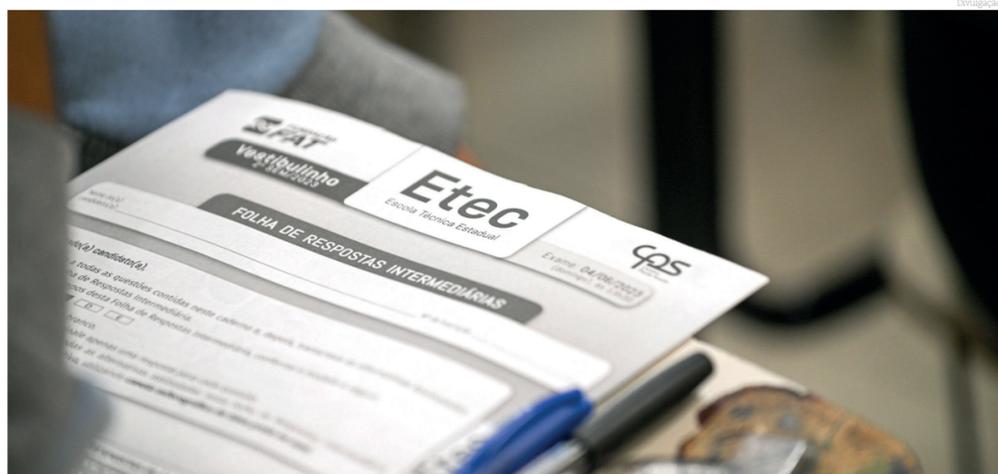
A iniciativa integra o Mov.Cicla, um programa de arte/educação socioambiental inovador do Instituto Sabiá que já beneficiou mais de 100 mil pessoas e impactou diretamente educadores, estudantes, agentes comunitários de saúde e catadores de materiais recicláveis em diversas regiões.

O programa promove a formação de multiplicadores e a conscientização popular sobre consumo consciente, gestão adequada de resíduos, regeneração e sustentabilidade integral, colaborando com a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU).



O festival busca unir cultura, educação e ação ambiental para inspirar atitudes sustentáveis

Vestibulinho das Etecs divulga resultado dos pedidos de redução da taxa



Quem solicitou a redução de 50% da taxa de inscrição para o processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) já pode consultar o resultado do pedido no site vestibulinhoetec.com.br.

O contemplado com o benefício deve fazer a inscrição no Vestibulinho, pela internet.

Os autores dos pedidos indeferidos podem entrar com recurso entre os dias 6 e 7. O resultado da análise será divulgado no dia 14, a partir das 15 horas. Todas as etapas devem ser feitas pelo portal do processo seletivo.

Inscrições
As inscrições para o Vestibulinho das Etecs estão abertas até 26 de novembro, às 15 horas, pelo site vestibulinhoetec.com.br. São ofertadas 92.242 vagas, em ensino

público e gratuito, para todo o Estado de São Paulo. O valor integral da taxa de inscrição é de R\$ 39,85. O exame será aplicado no dia 15 de dezembro.

O interessado pode se candidatar para estudar nos Ensinos Médio, Técnico, Médio integrado ao Técnico, Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS), Especializações Técnicas ou vagas remanescentes de segundo módulo.

Para participar do processo seletivo é preciso preencher a ficha de inscrição no menu "Área do candidato" e efetuar o pagamento da taxa. O valor pode ser pago até 26 de novembro, às 15 horas, em dinheiro, em qualquer agência bancária, ou via internet, pelo aplicativo bancário, ou ainda, com cartão de crédito, por meio da ferramenta getnet, no site oficial.

O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, quando menor de 16 anos. Mais informações sobre o processo de inscrição e a documentação necessária, podem ser conferidas na Portaria do Vestibulinho e no Manual do Candidato, na internet.

As Etecs oferecem acesso à internet e a computadores para quem deseja fazer a inscrição. O interessado deve entrar em contato com a unidade para agendar data e horário.

O calendário completo do Vestibulinho das Etecs pode ser consultado na internet. Ser detalhado dos cursos, vagas e unidades participantes estão disponíveis no site vestibulinhoetec.com.br/unidades-cursos.

Programação

21 de novembro de 2024: atividades com convidados, parceiros e estudantes universitários e CineClube Socioambiental, às 19h, no Armazém da Lagoa, com a exibição do documentário "Aretha no Everest" e abertura da Exposição Arte pelo Clima.

22 de novembro de 2024: atividades com instituições de ensino da rede pública, catadores de materiais recicláveis e comunidades locais. Cinema ao ar livre, às 19h30, na Praça do Feital, com a exibição do documentário "Aretha no Everest".

23 de novembro de 2024: atrações musicais, teatro, vivências temáticas, brincadeiras tradicionais, Exposição Arte pelo Clima, EcoFeira, das 8h às 18h, na Praça 7 de Setembro.

Locais: Praça 7 de Setembro, centro; Praça do Feital na Estrada Municipal João Francisco da Silva, 2710, Feital e Auditório da Prefeitura na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso.

Programação completa no site: www.movcicla.eco.br/Mov-ocupa.

Receba as edições digitais da Tribuna do Norte DIARIAMENTE.

Whats Tribuna
12 98889-9667



Do impresso ao digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.845, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. INSTITUI O PROJETO BANCO VERMELHO, QUE VISA CONSCIENTIZAR, PREVENIR, INFORMAR E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO POR MEIO DE CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E O ENFRENTAMENTO DO FEMINICÍDIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Banco Vermelho com objetivo de desenvolver campanhas de conscientização, prevenção, informação e sensibilização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e o enfrentamento do feminicídio, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, adequando-se à Lei Federal nº 14.448, de 9 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, configura-se violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos dos arts. 5º e 7º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º O Projeto Banco Vermelho consiste na pintura de bancos preexistentes nos espaços públicos de grande circulação de pessoas.

Art. 3º Os Bancos Vermelhos pintados nos locais públicos de grande circulação deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- I - o dizer "Ligue 180"; II - o dizer "Disque 190"; III - frases que estimulem a reflexão sobre a temática do enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher; IV - o número do aplicativo de mensagens instantâneas da Ouvidoria da Mulher, se houver; e, V - QR Code que direcionará as pessoas à página específica no sítio eletrônico da Secretaria da Mulher do Município, onde constará uma lista expressa e acessível de todos os serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência de gênero no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, João Carlos Ribeiro Salgado, Secretário Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.846, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

FICA INSTITUÍDO O DIA DO "AVIVA PINDA", NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. (Projeto de Lei nº 104/2024, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pindamonhangaba, o Dia do "Aviva Pinda", a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de setembro. Parágrafo único. O objetivo do evento será promover a manifestação pública da fé cristã na cidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Alcemir José Ribeiro Palma, Secretário de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.847, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ESPORTRICULOSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Substitutivo nº 06/2024 ao Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a Semana da Conscientização e Combate à Esportriculose, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 08 de agosto.

Parágrafo único. Em comemoração à Semana da Conscientização e Combate à Esportriculose, poderão realizar palestras, campanhas com o objetivo de promover, divulgar e debater sobre a doença, suas causas, efeitos, sintomas e tratamento.

Art. 2º A Semana, ora instituída passará a integrar no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Alcemir José Ribeiro Palma, Secretário de Cultura e Turismo.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA CLARA - QUADRA Y" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, LUCKY CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.018/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Rua Funchal nº 263, conjunto 22, sala 04, Vila Olímpia, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Santa Clara - Quadra Y", constituído de 03 quadras compostas por 37 lotes de uso misto, 03 áreas verdes e 05 vias públicas, encerrando uma área de 10.611,51m², localizado nesta cidade, na confluência da Rua Maria Luiza Bartolomeu Silva de Oliveira com as Ruas Professor Luiz Sávio Neto e Professor Jairo Pereira Gomes Ferreira, matriculado sob nº 68.645 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla NE-11-11-42-008-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 02 de agosto de 2023 e revalidado em 20 de março e 12 de agosto de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior, Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.852, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. DENOMINA DE EURÍPEDES SAMPAIO E MARIA NEUSA DOS SANTOS - SR. SAMPAIO E MARIA NEUSA, O CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL CASTOLIRA. (Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria do Vereador Norberto Moraes)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de EURÍPEDES SAMPAIO E MARIA NEUSA DOS SANTOS - SR. SAMPAIO E MARIA NEUSA, o Centro Comunitário situado à rua Syllas Brandão, nº 375, no Loteamento de Interesse Social Castolira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcela Franco Moreira Dias, Secretária de Obras e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.855, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. DENOMINA DE EDUARDO GUAYCURU SANMARTIN, O PRÉDIO DO "HUB COWORKING" EQUIPAMENTO PARA EMPRESAS DE TECNOLOGIA E STARTUPS, DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. (Projeto de Lei nº 167/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de EDUARDO GUAYCURU SANMARTIN, o prédio do "HUB Coworking" equipamento para empresas de tecnologia e Startups, do Município de Pindamonhangaba, que encontra-se localizado dentro do Bosque da Princesa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcela Franco Moreira Dias, Secretária de Obras e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.859, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. DENOMINA AS RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "NOVO MORUMBI", LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUA PRETA, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA. (Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina as Ruas e Avenidas do Loteamento Residencial e Comercial "Novo Morumbi", localizado no bairro Água Preta, na cidade de Pindamonhangaba, da seguinte forma:

- I- Avenida 1 - Avenida Gilberto Marcondes Perrenoud; II- Avenida 2 - Avenida Antonio José Aresé; III- Rua 01 - Aparecida de Paula Giovanelli; Rua 02 - Rua Amador Lugli Junior; IV- Rua 03 - Rua Jurandy Bonifacio de Oliveira; Rua 04 - Rua Rubens dos Santos; V- Rua 05 - Rua Luiz Fernando Bello Nascimento; VI- Rua 06 - Rua Beatriz de Lima Oliveira; VII- Rua 07 - Rua Zilda da Cunha Ferreira; VIII- Rua 08 - Rua José Alfredo Cinachi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcela Franco Moreira Dias, Secretária de Obras e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.860, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, FESTIVIDADES A SEREM COMEMORADAS, ANUALMENTE, NO MERCADO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA. (Projeto de Lei nº 147/2024, de autoria do Vereador Norberto Moraes)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município, as seguintes festividades a serem comemoradas, anualmente, no Mercado Municipal de Pindamonhangaba:

- I- Festa Junina do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Junho; II- Festa de Dia das Crianças do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Outubro; e III- Festa de Natal do Mercado Municipal, a ser comemorada no mês de Dezembro.

Art. 2º Nesta data poderão ser realizados eventos e promoções junto à população, organizados em parcerias com interessados nesta questão, tais como os demais órgãos e poderes públicos do Município, além de empresas privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.861, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. DENOMINA DE HAMILTON ROGERIO DOS SANTOS A PRAÇA DO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BONDIOLI. (Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria do Vereador Norberto Moraes)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de HAMILTON ROGERIO DOS SANTOS a Praça do Parque das Nações, localizada na rua João Bondioli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcela Franco Moreira Dias, Secretária de Obras e Planejamento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA CLARA - QUADRA Z" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, LUCKY CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.018/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Rua Funchal nº 263, conjunto 22, sala 04, Vila Olímpia, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Santa Clara - Quadra Z", constituído de 03 quadras compostas por 57 lotes de uso misto, 01 área verde e 02 vias públicas, encerrando uma área de 14.044,42m², localizado nesta cidade, na confluência das Ruas Margarida Violeta Moreno Romero e Jair de Lima, matriculado sob nº 68.646 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla NE-11-11-41-001-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 20 de setembro de 2022 e revalidado em 20 de março e 12 de agosto de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior, Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.862, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. DENOMINA DE DIANA REIS NOGUEIRA - DONA DIANA, A ESCOLA DO FUTURO, LOCALIZADA NA RUA VENEZUELA (ANTIGA ESCOLA DO SESI), NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR. (Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de DIANA REIS NOGUEIRA - DONA DIANA, a Escola do Futuro, localizada na Rua Venezuela (antiga Escola do Sesi), no bairro Vila São José, Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal, Marcela Franco Moreira Dias, Secretária de Obras e Planejamento.



Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007 Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2024. Aos Conselheiros do CMDPD convocamos os conselheiros para participarem da 8ª reunião ordinária do ano de 2024, que se realizará no dia 07 de novembro de 2024 às 17h30m, na 52ª Subseção de Pindamonhangaba, situada na Rua Francisco Piorino, nº 181 - Centro, a fim de tratarmos assuntos da seguinte pauta:

- Evento - Dez/2024 - Denúncias recebidas - Emendas para aquisição de cadeiras, próteses e afins - Fluxo da Pessoa com Deficiência - Interconselhos Contamos com a presença de todos.

Pedro de Araújo Melo Alves da Cruz, Presidente CMDPD - 2024/2026

CMDPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 69, de 26 de dezembro de 2022, CONVOCA todos os servidores públicos estatutários inativos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, às 15 horas, para escolha dos membros representantes dos servidores inativos para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FPMP.

Não havendo número legal para funcionar em 1ª CONVOCAÇÃO, a Assembleia funcionará após 30 (trinta) minutos com qualquer número de participantes.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2024.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do FPMP



Convocação para 3ª Reunião Extraordinária do CMDM

Ficam convocadas a comparecerem as senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 3ª Reunião Extraordinária de 2024, cuja pauta vem a seguir:

PAUTAS:

- 1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Planejamento dos 21 dias de ativismo de combate contra a violência da mulher; 3. Substituição de Conselheiras; 4. Substituição do cargo de presidente

Dia: 08/11/2024 (Sexta-feira)

HORA: 19:00 hs

DURAÇÃO: Aprox. 90 min.

LOCAL: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua: Juó Bananeri, 196- Alto do Cardoso

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR

ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a

suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 (PMP 17294/2024)

Para "Contratação de empresa especializada na limpeza e manutenção das piscinas municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos como, filtros, bombas, aquecedores, tubulação e elétrica das casas de máquinas, troca de azulejos e fornecimento de equipamentos em comodato, diariamente em todas as piscinas dos Centros Esportivos da Semelp, por 12 meses" com recebimento das propostas até dia 28/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 (PMP 14091/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 04/11/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e/ou mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica pelo período de 06 (seis) meses" em favor da empresa: ZENTOR CLINIC - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA LTDA - Iten(s) 1 no valor total de R\$ 810.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 135/2024 PMP 16040/2024

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, homologou em 04/11/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de insulinas para atender aos usuários do Programa de Diabetes e aos mandados judiciais do Município de Pindamonhangaba" em favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, os seguintes itens: 01 - 22,0400; 03 - 27,0000; Itens Fracassados: 02, 04, 05.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 101/2024 (PMP 9692/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais para lavagem automotiva para veículos oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 342/2024, de 29/10/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Fabricio Augusto Pereira, e pela contratada, empresa Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli, o Sr. Izael Vianna Rocha.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 127/2024 (PMP 14824/2024)

Na licitação supra que cuida de "Prestação de serviço de remoção com ambulância de suporte básico e avançado, a ser utilizado nos eventos realizados, apoiados e participados, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 343/2024, de 04/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chiquini De Souza Lima, e pela contratada, empresa Pereira & Marcondes Remoções Ltda, o Sr. Carlos Alberto Marcondes de Souza.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 (PMP 7883/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação do progeiro e no parecer da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, declarou em 05/11/2024 FRACASSADOS os itens 02,03,17 e 18 do procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa para locação de estruturas, com ou sem mão obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos, e afins para atendimento apoiar as festividades do calendário oficial do município de Pindamonhangaba e eventos realizados pela prefeitura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses".

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

NOTAS POLICIAIS
DA PINDA ANTIGA

O noticiário policial no jornal Tribuna do Norte da primeira metade do século XX

A editoria de **História** de hoje traz três notas policiais ocorridas e divulgadas na Tribuna das primeiras décadas de 1900:

Boi endiabrado

Esta, mais cômica que trágica, foi publicada na edição de 3/9/1916: *“Segunda-feira da semana finda, quando se realizava o leilão de animais oferecidos ao festeiro do Espírito Santo, em benefício da festa, um pacífico boi que ali se achava para ser arrematado revoltou-se de repente contra o leiloeiro, mais pessoas e até contra os músicos que executavam as belas valsas, do vasto repertório do maestro João Antônio, e saiu dando investidas em todas as pessoas que estavam em sua frente.*

“Deu uma valente estocada no senhor José Rafael Motta e em um seu filhinho que o acompanhava, tendo contundido uma de suas mãos. As pessoas que ali se achavam tomaram um grande susto com as proezas do boi, que as fizeram correr pelas ruas em debandada.

“Apesar do susto e dos pequenos ferimentos que algumas pessoas receberam, o endiabrado boi provocou boas gargalhadas aos que assistiram as suas diabruras... de longe.”

Futebol na rua Monteiro Cesar

Em 1919, quando o jornal Tribuna do Norte funcionava na rua Dr. Monteiro Cesar, aquela que liga o Largo São José

(cruzando a “Fernando Prestes”) à rua Deputado Claro Cesar, um de seus redatores fez a seguinte reclamação na edição de 20/3/1919:

“Seria de toda a conveniência que o Dr. Carvalho Franco, zeloso delegado de Polícia, uma providência tomasse no sentido de colocar um paradeiro às partidas de futebol pelas nossas ruas.

“Na rua de nossa redação é um barulho infernal com essas partidas e admirados estamos como os vidros das nossas vidraças ainda conservam intactos.

“Certo, o exercício de futebol, em campo adrede preparado é um salutar exercício. Quando, porém, praticado em ruas estreitas como a do Dr. Monteiro

Cesar, com a gritaria que fazem, é insuportável.”

Casamento na delegacia

Isso aconteceu em 1916. Na edição de 6 de abril daquele ano a Tribuna anunciou o casamento do raptor, que aqui utilizaremos o pseudônimo de João, com a raptada, a qual chamaremos de Maria. João estava com prisão preventiva por ter raptado Maria, mas assim que foi efetuado o casório, na delegacia, os autos foram devolvidos ao delegado que os remeteu ao juiz. Por sua vez, o juiz expediu mandado para soltura de João e determinou o arquivamento do processo.



Um caso de Lorena

O espaço destinado às **Lembranças Literárias** (composições em prosa e verso registradas em antigas edições deste jornal), traz hoje, excepcionalmente, uma recordação, um caso da Lorena antiga.

O artigo, segundo seu autor, Messias Rosa da Silva, “...é fato verídico, porém os nomes dos personagens são fictícios”:

A prisão de Tonhão

O sol do meio dia castigava todos que se encontravam na praça do mercado, alguns vendendo frangos em jacás feitos de bambus, outros: leitões, pés amarrados com cordas feitas de taboa (vegetal que cresce em represas e alagadiços); em cima de bancas ou mesmo sobre tapetes de sisal, diversas mercadorias, milho verde, mandioca, laranja, melancia... uma infinidade de frutas e legumes; à sombra das marquises, várias mesas, onde fregueses almoçavam ou consumiam lanches.

Num canto do bar, sentado à mesa, saboreando um sanduíche de salame, cortado em grossas fatias que recheavam uma bengala de pão, estava o Tonhão, um rude camponês que viera vender seus produtos na feira naquela manhã de domingo. Alguns aproveitavam o dia para adquirir utensílios para a casa, roupas ou até mesmo participar da missa do meio-dia.

Tonhão era um sujeito de quase dois metros de altura. Musculoso, tipo Mike Tisson avantajado. Gostava de tomar uns goles da branquinha e, animado por estar “aéreo”, passava a mexer com as moças e a provocar as pessoas ao seu redor. Vez por outra ou quase sempre, o Tonhão arrumava muita encresna e briga. O pessoal corria pra longe dele, pois além de ser briguento, era forte como um touro.

Não demorava muito, corriam até a cadeia chamar os soldados para que viessem prendê-lo. Então, de bom grado, ele deixava se subjugarem pelos soldados, que cada qual segurando um de seus braços o conduziam em direção ao prédio da cadeia. O pessoal que estava no mercado, apreciando a confusão, ia junto, acompanhando a escolta do perturbador do sos-

sego público. Tonhão até que ia numa boa, mas quando chegava perto da cadeia a mansidão acabava. Tonhão dava safanões nos soldados, jogando um pra cada lado e retornava para o mercado, rindo da polícia e fazendo troça com aqueles que acompanhavam a confusão.

Ninguém conseguia medir forças com Tonhão. Ele era o terror das pessoas da pequena cidade de Lorena, município do interior de São Paulo. Só que naquele dia havia exagerado nas comemorações dos feitos e praticamente perdeu os sentidos de tanto beber. Eliseu, que era seu escravo, mas que não era tratado como tal, com a ajuda das pessoas que circulavam ao redor, conseguiu colocá-lo no lombo do cavalo e, puxando pelas rédeas, tomou o rumo de casa, um sítio que ficava a uma légua de distância da serra do Quebra Cangalha.

Joaquim (meu bisavô), sitiante nas montanhas daquela serra, tinha como atividade principal a de tropeiro. Com suas quinze mulas, andava pelas redondezas das cidades como Lorena, Guaratinguetá, Cunha e Lagoinha, negociando mercadorias de diferentes tipos, principalmente secos e molhados. Era uma pessoa de um metro e noventa, musculoso, barba e bigode bem aparado, tinha muita força e era respeitado por todos nos lugares por onde passava. Cultivava um cafezal a utilização da mão escrava (prática comum na época. Quem trabalhava em sua propriedade recebia o justo pagamento pelo seu trabalho.

Certo dia, era no meio da semana, quando surgiu na curva do caminho, de onde dava para avistar a sua casa, um ginete em seu cavalo. Encontrava-se Joaquim recostado no batente de sua porta da sala, quando o cavaleiro atravessou o córrego de águas límpidas, apeou-se do cavalo, o amarrou a um tronco próximo e se apresentou:

- Boa tarde, seu Joaquim! Sou oficial de Justiça e tenho uma intimação do juiz par lhe entregar.

- Boa tarde. Vamos entrar e tomar um café. Do que se trata?..

- É sobre o Tonhão. Ele arremou a maior confusão lá no Largo da Igreja. Machucou várias pessoas e os soldados não conseguiram prendê-lo. Esta

ordem judicial é para o senhor arrumar uns companheiros e ir até a casa do Tonhão e trazê-lo prisioneiro.

Meu bisavô conseguiu arremessar uns oito companheiros de sua confiança e, marcado o dia, foram à casa do Tonhão, pois sabiam que nesse dia, com certeza, o mesmo estaria em casa.

Lá iam todos os cavaleiros quando no caminho começou a dar vontade urinar em um e, em outro, para fazer uma “viagem” atrás das moitas. No final, quem acabou chegando até a casa do Tonhão foram somente Joaquim e Zarta, o mais corajoso dos auxiliares que o acompanhavam.

Com o companheiro Zarta tendo ficado esperando na porteira da casa, Joaquim subiu as escadas e bateu na porta, chamando seu proprietário pelo nome, dizendo que tinha ordem do juiz local para que o acompanhasse. Enfurecido, Tonhão disse que não iria a lugar algum, começando a fechar a porta na cara de Joaquim que, colocou os pés impedindo que fosse fechada. Em seguida, deu-se uma luta corporal dentro da casa.

Zarta, que esperava lá fora, ao ouvir o grito de Joaquim: “Traga as cordas”, imediatamente dirigiu-se para o interior da casa e presenciou uma cena inusitada, o Tonhão estava subjugado pelo Joaquim que, durante a luta, conseguiu dar-lhe uma chave de braço deixando-o imobilizado. Aí foi fácil amarrar suas mãos e deixá-lo manietado.

A notícia correu por toda a vila. Alguns dos companheiros do Joaquim saíram em disparada a dar a notícia ao pessoal da cidadezinha. Joaquim vinha montado em seu alazão e de longe avistou a multidão que se aglomerava nos lados da estrada, para vê-lo puxando prisioneiro Tonhão com as mãos amarradas, andando atrás do cavalo que vinha a passos lentos.

A multidão, que dava gritos e zombava do Tonhão, foi atrás acompanhando os cavaleiros até a porta da cadeia. Joaquim entregou o prisioneiro e saindo após cumprida a missão, recebia aplausos do povo que lotava a rua em frente da cadeia...

Autor: Messias Rosa da Silva

Lembranças Literárias

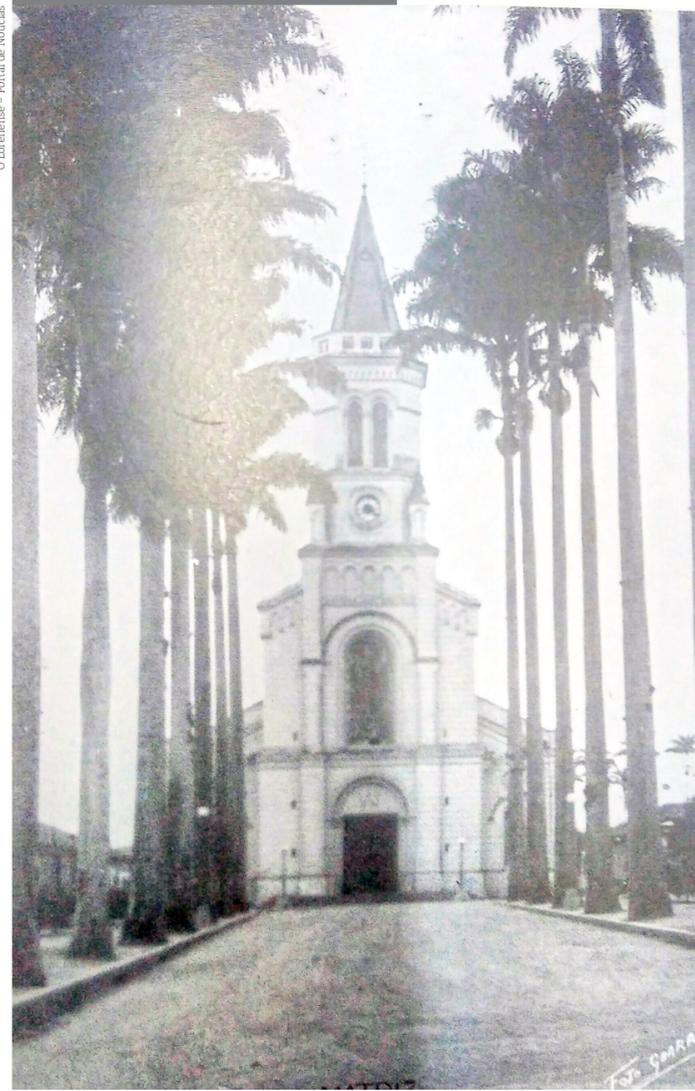


Foto antiga das imponentes palmeiras ornamentando a Praça da Catedral de Lorena

Terra das palmeiras imperiais

Devido à sua história ser também lembrada pelo plantio de palmeiras, assim é também conhecida Lorena, município mencionado no artigo ao lado. Tal como Pindamonhangaba, Lorena é outra das cidades do Vale do Paraíba que vivenciaram os áureos tempos da cultura do café na região.

O município teve origem como um povoado que surgiu no final do século XVII. Em 1718, o povoado foi elevado à categoria de freguesia, com o nome de freguesia de Nossa Senhora da Piedade. Em 1788, os moradores enviam um requerimento para governador da capitania de São Paulo solicitando a transformação da freguesia em vila. Em 1856, a vila de Lorena foi elevada à categoria de cida-

de, por meio da lei provincial no 21 de 24 de abril de 1856.

Também como acontecera com Pindamonhangaba, *“Em meados do século XIX, durante o auge da cultura cafeeira, Lorena atingiu uma das fases mais prósperas de sua economia, tendo tido sua aristocracia do café, ali tendo vivido mais de 10 titulares do império.[8] Entre estes pode-se citar Joaquim José Moreira Lima Junior (conde de Moreira Lima), D. Carlota Leopoldina de Castro Lima (viscondessa de Castro Lima), Antônio Moreira de Castro Lima (barão de Castro Lima), Francisco de Paula Vicente de Azevedo (barão da Bocaina), Antônio Rodrigues de Azevedo Ferreira (barão de Santa Eulália).”*

Fonte: Wikipédia.

em pauta

Pindamonhangaba conquista várias medalhas nos Jogos Taubateanos do Idoso

Pindamonhangaba participou do 3º JOTI (Jogos Taubateanos do Idoso) entre os dias 29 de outubro e 1 de novembro e obteve vários resultados de destaque. A equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba disputou provas nas modalidades de natação, atletismo (corrida e arremesso de peso),

tênis e tênis de mesa. Em todas as disputas Pindamonhangaba obteve medalhas.

A diretora de Lazer de Pindamonhangaba, Marilda de Oliveira Barros, enfatizou a importância dos atletas participarem de eventos em outras cidades, para aprimorar os treinamentos realizados durante a semana

na pelos técnicos destas modalidades. "Além da questão técnica e esportiva, isso é bom para a socialização dos nossos atletas da melhor idade. Essa proximidade com Taubaté e a prática de atividades e competições em outros municípios ajudam a deixar o grupo mais ativo e animado".



Divulgação



Divulgação

CONFIRA OS RESULTADOS OBTIDOS PELOS ATLETAS DA CIDADE

NATAÇÃO:

Pedro Antunes Costa, categoria C (70 a 74 anos) - 2º lugar nado Crawl
 Ângelo Mario Alves, categoria A2 (60 a 64 anos) - 3º lugar nado Crawl e nado costas
 Ana Lúcia Andrade Vilela, categoria C (70 a 74 anos) - 1º lugar nado costas
 Maria Neusa dos Santos Silva D, categoria B (64 a 69 anos) - 1º nado Crawl e 3º nado costas
 Maria Divina de Oliveira, categoria C (70 a 74 anos) - 2º lugar nado Crawl e 3º lugar nado costas
 Fernando Lopes de Abreu, categoria C (70 a 74 anos) - 3º lugar nado Crawl e 4º lugar nado costas
 Ângelo José da Silva, categoria A2 (60 a 64 anos) - 1º lugar nado Crawl e 1º lugar nado costas
 José Messias de Moura, categoria E (80 a 84 anos) - 3º lugar nado Crawl e 2º lugar nado costas

Participação de Pindamonhangaba na competição realizada em Taubaté foi exitosa: em todas as disputas, equipe de atletas conquistou medalhas

ATLETISMO – ARREMESSO DE PESO:

Sueli Santos, categoria A (60 a 64 anos) - 2º lugar
 Iolanda Alves, categoria A (60 a 64 anos) - 3º lugar
 Paulo da Silva, categoria A (60 a 64 anos) - 2º lugar
 Sergio Faria, categoria A (60 a 64 anos) - 3º lugar
 Marlene Silva, categoria B (65 a 69 anos) - 3º lugar
 Ângela Lami, categoria B (65 a 69 anos) - 1º lugar
 Sebastião Queiroz, categoria B (65 a 69 anos) - 3º lugar
 Sueli Pacca, categoria C (70 a 74 anos) - 1º lugar
 Homero Bastos, categoria C (70 a 74 anos) - 1º lugar
 Aristeu Domingues, categoria E (80 a 84 anos) - 3º lugar
 Nair Thereza, categoria F (85 a 89 anos) - 1º lugar

ATLETISMO – CORRIDA:

Sueli Santos, categoria A (60 a 64 anos) - 1º lugar
 Iolanda Alves, categoria A (60 a 64 anos) - 3º lugar
 Sergio Faria, categoria A (60 a 64 anos) - 3º lugar
 Marlene Silva, categoria B (65 a 69 anos) - 2º lugar
 Sebastião Queiroz, categoria B (65 a 69 anos) - 2º lugar
 Aristeu Domingues, categoria E (80 a 84 anos) - 2º lugar



TÊNIS:

Ricardo Saburo Nozaki, categoria absoluto acima de 60 anos - vice-campeão



TÊNIS DE MESA (FEMININO ABSOLUTO):

Luciana Alves - 1º lugar
 Sueli Pacca - 2º lugar
 Maria Adélia - 3º lugar

MASCULINO:

Oswaldo Ribeiro de Oliveira, categoria B (70 a 79 anos) - 1º lugar

Além das medalhas, jogos serviram como preparação para os próximos torneios

AFIZP é campeã do sessentão 2024

Sênior 35 começa as quartas de finais e a terceirinha define classificados para próxima fase

Sênior 60

Começando no domingo (03) com a grande final do sessentão, os dois times vieram dispostos a conquistar a taça. No primeiro tempo, muito equilíbrio. Moreira César abriu o placar, com João Bosco camisa 7. AFIZP não demorou a reagir e com gols de Claudio Camisa 11 e Genival "Djavan" camisa 10 virou. A AFIZP dominou o jogo deixando Moreira César se expor e, no segundo tempo, anotou mais três gols de mais um do camisa 11 Claudio. Mario camisa 20 e Eriberto camisa 23 fechou o placar. Final de partida AFIZP 5x1 sobre Moreira César. Detalhe: AFIZP termina o campeonato com o melhor ataque com 26 gols convertidos, melhor defesa, apenas 4 gols sofridos, e o artilheiro Genival Matias da Conceição "Djavan" com 13 gols anotados.

Sênior 35

Pela partida de ida das quartas de finais, destaque para a goleada

da da Ferroviária sobre o União Nova Esperança por 10x0. Outros resultados: Santa Luzia foi derrotada pela Estrela por 4x1, Cidade Jardim venceu o Vila São José por 3x1, e o independente foi goleado pela Real Esperança por 4x0.

Terceira Divisão

Pelo jogo de volta da segunda fase, destaque para o equilíbrio nos jogos. Três terminaram em disputas e pênaltis. Areião, que havia vencido o Atlético Crispim no primeiro jogo, foi derrotado na volta pela mesma placar de 2x1. Nos pênaltis, melhor para o Atlético Crispim 7x6. Goiás e Inter de Vilão tornaram a empatar agora em 1x1, nos pênaltis Inter 5x4 e classificação garantida. Andrada e Maricá que, no primeiro jogo anotaram juntos seis gols no empate em 3x3, desta vez não saíram do 0x0, e na disputa por pênaltis Andrada vendeu por 6x5. Outros destaques foram as goleadas do Bela Vista sobre o Cruzeiro por 7x0 e do Real Esperança em cima do Beta por 5x0.

E fechando, Real Moreira venceu o Galáticos por 2x0 e garantiu a última vaga para próxima fase.

Classificação das equipes que passarão para a próxima fase, 1º Bela Vista, 2º Real Mombaca, 3º Vila São José/Real Moreira, 4º Andrada, 5º Inter de Vilão, 6º Atlético Crispim.

Categoria de Base

No sábado (02), os pequenos do Sub 9 entraram em campo com destaque para três goleadas. Ferroviária venceu por 10x0 o Craquenet Tipês, Jardim Rezende A derrotou por 9x1 o Gerizim A, e Craquenet saiu com a vitória por 7x0 do ETNA, outros resultados foram: Jardim Rezende B foi derrotado pelo União Ressaca 4x1, Gerizim B ganhou do Arena Fut por 4x0, Escola SP e Tipês empataram em 2x2 e Fluminense e Mini Craque ficaram no 1x1.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol, LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.



Divulgação

Torneio de xadrez acontece no próximo sábado (9)

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A IV ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE XADREZ

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, irá promover a IV Etapa do Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende" no próximo sábado (9) na Quadra Coberta, a partir das 9h30. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de forma antecipada pelo e-mail brunocard.cezario@gmail.com ou pelo WhatsApp (12) 99196-1775, ou presencialmente no dia do evento até as 9 horas.

O torneio contará com quatro categorias: Absoluto, Veterano, Feminino, Sub-15

e Sub-12, proporcionando uma competição acessível para todas as idades e níveis. Com partidas no ritmo de 10 minutos Nocaute, os competidores terão a oportunidade de mostrar suas habilidades estratégicas em um ambiente desafiador.

O Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende" busca promover o xadrez como uma atividade esportiva e intelectual, além de incentivar a integração social e o desenvolvimento do raciocínio lógico entre os participantes.



Divulgação

Time da AFIZP derrotou o Moreira César pelo placar de 5x1 e ficou com o título do 'Sessentão'